

AVISO

----- Nos termos do disposto no art.º 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/14, de 9 de Setembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Ponte de Lima, emitiu a 08 de julho de 2020, a requerimento da **SOCIEDADE TORRE BORLIDO & FILHAS, LDA**, contribuinte fiscal n.º 507 505 115, o presente aditamento ao alvará de loteamento n.º 92/98 (noventa e dois barra noventa e oito), emitido a favor da **SOCIEDADE DAVID ALVES RODRIGUES - CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PROPRIEDADES, LDA**, através do qual e por deliberação tomada por maioria, em Reunião de Câmara de 04 de maio de 2020, foi licenciada a alteração ao alvará de loteamento acima referido, no que se refere à criação de sótão, destinado a arrumos, para o lote n.º.8/9, que incide sob o prédio urbano, inscrito, na matriz predial sob o Artº. n.º. 1121-P, sito na Rua do Poço de Cabaços, freguesia da Feitosa, deste Concelho, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima, respetivamente sob o n.º 414/19990224.-----


-----De acordo com a presente alteração, o lote N.º.8/9 passa a ter a seguinte descrição: -----

-----Lote N.º.8/9 - Com a área de 442,00m² (quatrocentos e quarenta e dois metros quadrados), destinado à construção de **Habitação Multifamiliar**, 15 (quinze) fogos, com a área de implantação de 442,00m² (quatrocentos e quarenta e dois metros quadrados), área bruta de construção 1.978,00m² (mil novecentos e setenta e oito metros quadrados), 3 (três) pisos acima da cota da soleira, Piso 1, Piso 2 e Piso 3 e sótão com a área de 210,00m² (duzentos e dez metros quadrados) e 1 (um) piso abaixo da cota da soleira, Piso -1 e volumetria de 5 093,50m³ (cinco mil e noventa e três vírgula cinquenta metros cúbicos) mantendo-se os restantes parâmetros urbanísticos.-----

-----Não há outras alterações às condições daquele alvará. -----

Ponte de Lima, 08 de julho de 2020

O Presidente da Câmara Municipal,


/Victor Manuel Alves Mendes, Eng.º/